



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 45

Recife, 10 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA 4
DELOGS 4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 45, quinta-feira, 10 de março de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 225/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005522/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão que analisará a Minuta de Resolução para Implementação do Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho, no âmbito da UFRPE, conforme Ofício Interno nº 046/2022/GR, de 09/03/2022:

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro (Presidente)	Matrícula SIAPE nº 0385049
Alexandre Barza	Matrícula SIAPE nº 1753566
Andrea Kalinka de Freitas Mendonça	Matrícula SIAPE nº 1754248
Anete Soares Cavalcanti	Matrícula SIAPE nº 2557697
Diana Teresa de Barros Cavalcanti	Matrícula SIAPE nº 3066730
Ellen Karine Diniz Viégas	Matrícula SIAPE nº 1273937
Francy Laura Correia Gomes dos Passos	Matrícula SIAPE nº 1125066
Gleydson Alves de Brito	Matrícula SIAPE nº 1945371
Ivaneide Maria da Silva	Matrícula SIAPE nº 1424549
Jackson Manuel Neves	Matrícula SIAPE nº 1159318
José Alexandre Laurentino de Lima	Matrícula SIAPE nº 1654888
Juliana Maria Lima da Silva Araujo	Matrícula SIAPE nº 2066112
Kamila Raphaele de Souza Nascimento Xavier	Matrícula SIAPE nº 2093317
Lana Claudia Barros Bezerra	Matrícula SIAPE nº 0383405
Luísa Gomes de Araújo	Matrícula SIAPE nº 1782888
Maria Vanderlea de Souza Lima	Matrícula SIAPE nº 2072039
Rita de Cassia Braga de Melo	Matrícula SIAPE nº 1097536
Rosângela Gomes Tavares	Matrícula SIAPE nº 2545388
Rosaura Maria Barbosa Mesquita Neiva	Matrícula SIAPE nº 1473344
Silvia Patricia da Silva Carvalho	Matrícula SIAPE nº 1689411

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

DELOGS

PORTARIA Nº 07/2022 - DELOGS, de 10 de março de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas

atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato Nº 15/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Siape
Gestora	Maria Tereza da Câmara Lima Araujo de Souza	0383570
Gestor Substituto	Gilson Mariano da Silva	0383215
Fiscal Administrativo	Gilson Mariano da Silva	0383215

Art 2º REVOGAR a portaria Nº 11/2021 – Delogs, de 06 de abril de 2021.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.